



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0013175/2024-63

PORTARIA Nº 2500/2024
DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

Concede redução de carga horária de trabalho em 50% (cinquenta por cento) para acompanhamento de filho portador de deficiência incapacitante, ao servidor Alex Estevam de Souza Leite, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/1990 do Estado de Sergipe, e à vista do disposto na Lei Estadual nº 8.663, de 05 de março de 2020; e

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias nºs 2.154/2023 e 1.992/2024 deste Órgão Ministerial;

CONSIDERANDO o requerimento de redução de carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, formulado pelo servidor Alex Estevam de Souza Leite, através do expediente GED nº 20.27.0117.0000072/2022-25;

CONSIDERANDO o laudo de número 2999/2022 da Perícia Médica Oficial do Estado e o parecer nº 5077/2022 da Procuradoria Geral do Estado no sentido favorável ao pleito;

CONSIDERANDO a decisão administrativa deste Órgão Ministerial que concedeu a redução da jornada.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50% (cinquenta por cento), para acompanhamento de filho portador de deficiência incapacitante, pelo prazo de 02 (dois) anos, ao servidor Alex Estevam de Souza Leite, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, no período de 29/08/2022 a 28/08/2024, sem prejuízo de sua remuneração.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0013175/2024-63

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 29/08/2022 a 28/08/2024.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 10/09/2024 11:14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0013175/2024-63**.